



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.527/2023

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 124/2023 – PMU.

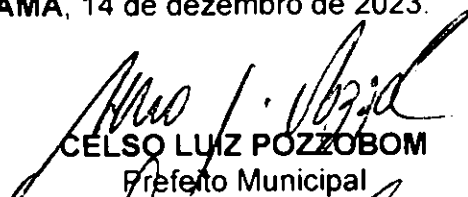
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

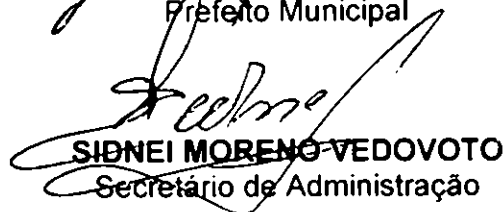
RESOLVE:

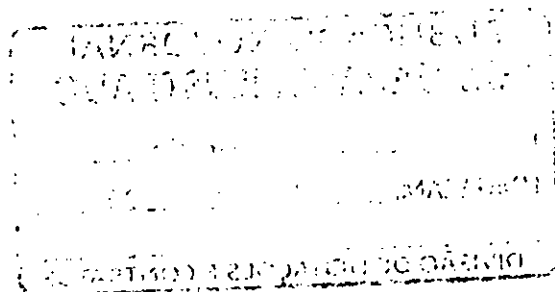
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 124/2023 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada com qualificação técnica comprovada para fornecimento de microesferas de vidro tipo II – A, com a finalidade de possibilitar a reflexão das demarcações em pavimento asfáltico nas ruas e avenidas do Município de Umuarama, em atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM, conforme quantidades e exigências estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 16/12/2023 DE N.º 12901
UMUARAMA, 18/12/2023
Romeirão.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS